



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 15ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia 19 de abril de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) E **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretaria a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Nielson Kopke de Jesus, Alessandro da Silva Portugal (Alessandro Portugal) e Mair Araújo Bichara (Dr Mair). A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **07/04/2022**, foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Marcos 16. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº16/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº60/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e João Felippe que “Dispõe acerca de orientação e sinalização por placas em áreas de risco nas cachoeiras do município de Mangaratiba”; **Mensagem nº17/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº140/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Institui a Semana de Valorização aos profissionais da saúde e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à Secretaria que distribuisse cópia da pauta deste dia aos Edis, pois devido problemas técnicos no sistema do Plenário da Câmara os Vereadores não estavam conseguindo acompanhar o expediente. **Mensagem nº18/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº97/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Institui a criação de Centros de Recuperação para dependentes químicos no Município de Mangaratiba”; **Mensagem nº19/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº84/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que “Dispõe sobre a criação de cemitério para animais domésticos no Município de Mangaratiba”; **Mensagem nº20/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº96/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Institui no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do Comércio e dá outras providências”; Mensagem nº21/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº45/2021 de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de multas, juros e descontos incidentes sobre débitos de alvarás e licenças a ambulantes e comerciantes em período pandêmico e dá outras providências”; Mensagem nº22/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº102/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Cecília Cabral e Alessandro Portugal que “Dispõe sobre a tutela do imóvel Pomar da Casa Branca à Fundação Mário Peixoto”; Mensagem nº23/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº138/2021 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que “Dispõe sobre classificar a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Mangaratiba”; Ofício nº41/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha resposta aos Requerimentos nºs07, 08, 09, 10 e 11/2022; Ofício nº43/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha uma via original da Lei nº1390/2022 que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências – Estação Turística Casal José Marcelo e Tereza Félix” - a Estação Turística de Conceição de Jacareí; Requerimento nº18/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a relação de todas as Licenças Ambientais concedidas a todos os contribuintes (Pessoa Física e Jurídica), através de medidas compensatórias, emitidas pelas Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período compreendido da vigência da Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) até a presente data; e a Cópia dos processos administrativos das licenças ambientais concedidas, previstas no item anterior; Requerimento nº19/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a Quantidade de Servidores Efetivos; Quantidade de Servidores Comissionados; Quantidade de Servidores Contratados Temporários; Quantidade de Servidores Terceirizados; Quantidade de Exonerações do mês de janeiro de 2022 até a presente data; e a Quantidade de nomeações de Servidores Comissionados do mês de janeiro de 2022 até a presente data. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário o seu pedido, do retorno dos Requerimentos nº18 e 19/2022 para a Ordem do Dia, ocasião em que foi aprovado o pedido, com 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Nilton Santiago e Junior Laurentino. Indicações nºs132 e 133/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicações nºs141 e 150/2022 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs142 e 143/2022 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação nº144/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino;
Indicação nº145/2022 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu;
Indicações nºs146 e 147/2022 de autoria do Sr. Vereador João Felippe;
Indicações nºs148 e 149/2022 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca;
Indicação nº151/2022 de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula;
Moção de Congratulações a Sra. Anabel Gomes dos Santos de autoria do Sr. Vereador Dori Costa. Em seguida, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, que foram os **Senhores Vereadores Hugo Graçano e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu.** Em seguida, foi feita a leitura do Ato nº17/2022 de autoria do Sr. Presidente que “Dispõe sobre a Comissão Especial de Revisão Legal da Lei nº1209, de 06 de julho de 2019, e designa membros para sua composição e dá outras providências”. Não havendo mais matérias no Expediente e nem mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: 2ª votação do Projeto de Lei nº61/2021 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que “Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus e dispõe sobre a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e o Lúpus Eritematoso Discoide (LED)”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação;** 2ª votação do Projeto de Lei nº129/2021 de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que “Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concurso público o cidadão que compuser mesa receptora de votos em seção eleitoral pela Justiça Eleitoral”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação;** Votação única do Requerimento nº18/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a relação de todas as Licenças Ambientais concedidas a todos os contribuintes (Pessoa Física e Jurídica), através de medidas compensatórias, emitidas pelas Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período compreendido da vigência da Lei Municipal nº. 1209/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente) até a presente data; e a Cópia dos processos administrativos das licenças ambientais concedidas, previstas no item anterior. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Nilton Santiago e Junior Laurentino;** Votação única do Requerimento nº19/2022 de autoria dos Senhores Vereadores que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a Quantidade de Servidores Efetivos; Quantidade de Servidores Comissionados; Quantidade de Servidores Contratados Temporários; Quantidade de Servidores Terceirizados; Quantidade de Exonerações do mês de janeiro de 2022 até a presente data; e a Quantidade de nomeações de Servidores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Comissionados do mês de janeiro de 2022 até a presente data. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Requerimento, com 03 votos contrários dos Senhores Vereadores Wlad da Pesca, Nilton Santiago e Junior Laurentino**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nem **Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 26 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Cecília Palmeira 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Cecília Palmeira", is placed here.